

EDITAL Nº 054/2018
26º CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Considerando o Processo Administrativo Nº 145/2018 e Nº 147/2018 que trata da contratação de Técnico em Manutenção e Técnico de Enfermagem

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Foz do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.048, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20, Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio e Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017, resolve:

TORNA PUBLICO:

Art. 1º A DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo por não comparecimento na data solicitada, no Edital de Convocação Nº 021/2018, Publicada no Diário Oficial Nº 3.424 de 06 de setembro de 2018 - Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sendo assim desclassificados conforme Edital de abertura e substituídos na sequência, pelos próximos classificados.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO/ DESCLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1045	WILLIAM ALEJANDRO WEISHEIMER SANHUEZA	74.00	17
3714	ANDERSON PEREIRA	73.00	18

Art. 2º A DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo por desistência de vaga, sendo assim desclassificados conforme Edital de abertura e substituídos na sequência, pelos próximos classificados.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ DESCLASSIFICADA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3717	IEDA FONSECA DE ARAUJO	74.00	7

Art. 3º - CONVOCA candidatos aprovados no Concurso Público, Nº 01/2018 para comparecer no setor de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com sede Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, **até dia 26 de setembro de 2018 das 09h00min, às 11h30min**, munidos dos documentos conforme **Art. 4º** desta convocação.

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO/

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1274	ALISSON ANÍBAL BORGES	70.00	21
4942	WALTER XAVIER DA SILVA	69.00	22

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
3716	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS	70.00	119

Art. 4º O candidato convocado deverá comparecer munidos de 2 fotocópias autenticadas ou 2 fotocópia desde que apresente o original para conferência, das seguintes documentações:

- I. Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
- II. Cédula de Identidade - RG e CPF.
- III. Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- IV. Título de Eleitor e comprovante de votação das últimas eleições;
- V. Registro Civil (casamento ou nascimento);
- VI. Registro Civil e CPF de filhos menores de 21 anos para dependente de imposto de renda e menores de 14 anos para salário família;
- VII. Cartão de vacinação ou equivalente para filhos menores de 06 anos de idade;
- VIII. Frequência Escolar (filhos até 14 anos);
- IX. Cartão de vacinação do candidato;
- X. Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio ou superior;
- XI. Registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CMR, CRO, OAB, acompanhado da certidão negativa de débito,
- XII. Certidão ética e conduta, fornecido pelo Órgão de Classe,
- XIII. Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- XIV. Conta corrente ou conta salário no Banco do Brasil;
- XV. Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- XVI. Carteira de Trabalho e Previdência Social; e cópia da CTPS da página inicial e qualificação civil frente e verso.
- XVII. Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada;
- XVIII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná (Polícia Civil);
- XIX. Cartão SUS.

Art. 5º O candidato com deficiência, quando convocado para a contratação, ao ser encaminhado para exames admissionais, deverá apresentar-se portando o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência, para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

Art. 6º - O candidato será encaminhado para a retirada da **REQUISIÇÃO**, autorizando a realização dos exames junto ao SESMT – Serviços Especializado de Saúde e Medicina do Trabalho no dia da sua apresentação.

Art. 7º - O candidato deverá comparecer **em jejum para** a realização do exame admissional.

Art. 8º - O candidato que deixar de comparecer no prazo estipulado no edital de convocação será tido como desclassificado, e substituído, na sequência, pelo classificado imediatamente posterior.

Art. 9º - O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não comprovação dos requisitos para a admissão no emprego especificado neste Edital, mesmo para os que vierem a ser criados em legislação superveniente ou forem considerados necessários, impedirá a admissão do candidato e implicará na sua eliminação do concurso, na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sendo convocado o candidato seguinte para preencher a vaga, atendendo-se ao estabelecido neste edital.

Art. 10º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nas regras estabelecidas no **Edital 001/2018**.

Publique-se e cumpra-se.

Foz do Iguaçu, 19 de setembro de 2018.

SERGIO MOACIR FABRIZ
Diretor Presidente
Hospital Municipal Padre Germano Lauck
Portaria nº 001/2017 – Conselho Curador de 24 de novembro de 2017